

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global para
Construção de casas populares.**

**Termo Aditivo nº 12/2019
Contrato nº 90/2018
Tomada de Preço nº 03/2018
Processo Licitatório nº 59/2018**

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, à empresa **Valentina Construtora LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.818.983/0001-80, com sede na Rua Antônio Argenta, nº 461, cidade de Erechim-RS, CEP 99.702-215, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. **Ketlin Kelly Brito**, inscrito no CPF nº 022.706.050-47, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A presente cláusula tem por objeto adição de valores devido a utilizados de matérias e mão de obra totalizando a quantia de **R\$ 18.492,57 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais, com vinte e sete centavos)**, R\$ 6.154,83 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais com oitenta e três centavos), correspondente a mão de obra e R\$ 12.337.74 (doze mil trezentos e trinta e sete reais com setenta e quatro centavos) correspondendo aos materiais.

Parágrafo Primeiro - Esta alteração encontra amparo legal nos §1º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo segundo - Este termo aditivo se fundamenta no Parecer Técnico, elaborado pela Engenheira do Município, responsável pela fiscalização, Regina Elizabete Chiste, datado do dia 30 de janeiro de 2019.

Cláusula Segunda - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de fevereiro de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Valentina Construtora LTDA
CNPJ n. 08.818.918.983/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:
